



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ao Senhor
ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA

Apresentamos justificativa para a necessidade de contratação, as bases, termos e requisitos da mesma, conforme:

01. Da necessidade da Contratação:

1.1 A presente contratação trata da necessidade de aquisição mobiliário e equipamentos de informática para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social deste município.

1.2. A aquisição de mobiliário e equipamentos de informática por parte desta Secretaria, se justifica de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, conseqüentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

1.3. Com base na pesquisa de preços realizada, constatou-se que o valor dos itens a serem adquiridos é de R\$ 24.870,00 (vinte quatro mil, oitocentos e setenta reais), o qual não ultrapassa o limite estabelecido em lei e sendo assim a proposta mais vantajosa, apresentada pela empresa JSF LOBATO-ME, com CNPJ de n. 35.624.025/0001-40.

2. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Cachoeira do Arari/Pa, através da Unidade Requisitante, pretende, com base no art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021, relativo à contratações para outros serviços e compras, cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para Dispensa de Licitação, a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, pelo menor preço.



2.2. A contratação dos objetos está baseada na referida lei, pelo procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, considerando o objetivo, as especificações, os quantitativos e requisitos da presente contratação, descritos no Termo de Referência e anexos.

2.3. O valor limite legal em questão é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

3.1. Após pesquisa de preço de mercado, evidenciado através de mapa comparativo de preços e considerando a utilização do critério de julgamento pelo menor preço, obteve-se o menor preço orçado em R\$ 24.870,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais), conforme mapa comparativo de preços, ofertado pela empresa JSF LOBATO-ME – CNPJ: 35.624.025/0001-40.

3.2. O valor encontra-se orçado abaixo do valor médio de mercado, que perfaz a média estimada de R\$ 27.036,67 (vinte e sete mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme pesquisa de referência realizada pelo Setor de Compras do município entre fornecedores do ramo.

3.3. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Trata-se da empresa JSF LOBATO-ME – CNPJ: 35.624.025/0001-40, eis que ofertante do menor valor entre as empresas pesquisadas do mercado.

É a justificativa apresentada, corroborada pelo Termo de Referência que segue anexo.

Cachoeira do Arari, 21 de fevereiro de 2022.

FRANCELINE GUIMARÃES CALÇA
Secretário Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social.